



**TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95		02 Razão Social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 166.06292.38-8		11 Nome ROSINEIDE SILVA FERREIRA		
17 CTPS (nº, série, UF) 10527549 - 33		18 CPF 105.275.495-33	19 Data de Nascimento 04/10/2001	20 Nome da Mãe BERNADETE BRANDÃO SILVA
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregador, do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 01/08/2023	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 24/10/2023	27 Cod. Afastamento RA2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

No dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.098,59, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
LUCAS MIRANDA DE ASSIS  
SOCIO

\_\_\_\_\_  
151 Assinatura do Trabalhador

\_\_\_\_\_  
152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

**Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).**